



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI N.º 1.621/2021

De 27 de julho de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 244.331,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais), para aplicação em despesas de capital, de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

Ficha: 0002 - Funcional: 01.031.1010-2.001

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 28.362,81

Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

Ficha: 0012 - Funcional: 01.032.1010-1.007

4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalacoes

R\$ 175.000,00

Ficha: 0014 - Funcional: 01.032.1010-2.002

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 35.968,19

Ficha: 0019 - Funcional: 01.032.1010-2.002

3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 5.000,00

Total da Suplementação

R\$ 244.331,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

Ficha: 0001 - Funcional: 01.031.1010-1.004

4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 27.500,00

Ficha: 0003 - Funcional: 01.031.1010-2.001

3.1.90.13 - 0100 - Obrigacoes Patronais

R\$ 10.043,00

Ficha: 0004 - Funcional: 01.031.1010-2.001

3.3.90.14 - 0100 - Diarias - Civil

R\$ 10.000,00

Ficha: 0005 - Funcional: 01.031.1010-2.001

3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo

R\$ 8.488,00

Ficha: 0006 - Funcional: 01.031.1010-2.001

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila - Fone (66) 3431-1441 - Cep.78.760-000- CNPJ.03.347.127/0001-70

Site: www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail: setorjuridicogga@outlook.com - Guiratinga-Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
Ficha: 0007 - Funcional: 01.031.1010-2.001	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CAMARA	
Ficha: 0010 - Funcional: 01.032.1010-1.004	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
Ficha: 0011 - Funcional: 01.032.1010-1.007	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
Ficha: 0013 - Funcional: 01.032.1010-2.002	
3.1.90.05 - 0100 - Outros Beneficios Previdenciarios Do Serv.	R\$ 15.000,00
Ficha: 0015 - Funcional: 01.032.1010-2.002	
3.1.90.13 - 0100 - Obrigacoes Patronais	R\$ 12.000,00
Ficha: 0016 - Funcional: 01.032.1010-2.002	
3.1.91.13 - 0100 - Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 18.000,00
Ficha: 0017 - Funcional: 01.032.1010-2.002	
3.3.90.14 - 0100 - Diarias - Civil	R\$ 7.300,00
Ficha: 0018 - Funcional: 01.032.1010-2.002	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$ 14.000,00
Ficha: 0020 - Funcional: 01.032.1010-2.002	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 35.000,00
Ficha: 0021 - Funcional: 01.032.1010-2.003	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$ 7.500,00
Ficha: 0022 - Funcional: 01.032.1010-2.003	
3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 7.500,00
Ficha: 0023 - Funcional: 01.032.1010-2.163	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
Total da Anulação	R\$ 244.331,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 27 de julho de 2021.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Parágrafo Único - Os dias, local e horário de atendimento, serão regulamentados por Decreto do Executivo.

Artigo 22 - Os prazos para concessão dos benefícios da presente lei poderão ser prorrogados no que couber, por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 23 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de julho de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.621/2021
De 27 de julho de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 244.331,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais), para aplicação em despesas de capital, de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias**:

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE
Ficha: 0002 - Funcional: 01.031.1010-2.001
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 28.362,81

Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CAMARA
Ficha: 0012 - Funcional: 01.032.1010-1.007
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações R\$ 175.000,00
Ficha: 0014 - Funcional: 01.032.1010-2.002
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 35.968,19

Ficha: 0019 - Funcional: 01.032.1010-2.002
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

Total da Suplementação R\$ 244.331,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE
Ficha: 0001 - Funcional: 01.031.1010-1.004
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 27.500,00
Ficha: 0003 - Funcional: 01.031.1010-2.001
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 10.043,00
Ficha: 0004 - Funcional: 01.031.1010-2.001
3.3.90.14 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00
Ficha: 0005 - Funcional: 01.031.1010-2.001
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 8.488,00
Ficha: 0006 - Funcional: 01.031.1010-2.001
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Ficha: 0007 - Funcional: 01.031.1010-2.001
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CAMARA
Ficha: 0010 - Funcional: 01.032.1010-1.004
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00
Ficha: 0011 - Funcional: 01.032.1010-1.007
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Ficha: 0013 - Funcional: 01.032.1010-2.002
3.1.90.05 - 0100 - Outros Benefícios Previdenciários Do Serv. R\$ 15.000,00

Ficha: 0015 - Funcional: 01.032.1010-2.002
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 12.000,00
Ficha: 0016 - Funcional: 01.032.1010-2.002
3.1.91.13 - 0100 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 18.000,00
Ficha: 0017 - Funcional: 01.032.1010-2.002
3.3.90.14 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 7.300,00
Ficha: 0018 - Funcional: 01.032.1010-2.002
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 14.000,00
Ficha: 0020 - Funcional: 01.032.1010-2.002
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Ficha: 0021 - Funcional: 01.032.1010-2.003
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 7.500,00
Ficha: 0022 - Funcional: 01.032.1010-2.003
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 7.500,00

Ficha: 0023 - Funcional: 01.032.1010-2.163
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Total da Anulação R\$ 244.331,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 27 de julho de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Tomada de preço nº 005/2021 e tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, COM DISPOSITIVO DE BOMBEAMENTO, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO BEM COMO AUTOGA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, CONFORME PROJETO CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR ANEXO A ESTE EDITAL**, conforme o termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

Item 01- VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ de n.º 36.969.897/0001-03, com o valor total de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 28 de julho de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO DE TRECHO DAS AVENIDAS PARÁ E GENEROSO PONCE, OBRAS ORIUNDA DO CONVENIO FEDERAL SOB O Nº 893155/2019, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS ANEXOS na Prefeitura Municipal de Guiratinga.**, conforme o termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

Item 01-EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO inscrita no CNPJ de n.º 39.943.610/0001-64, com o valor total de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 28 de julho de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, SENDO VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO COM ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL MÉDICA E DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas: